



PORTARIA Nº 014/2023.

Icapuí, 24 de abril de 2023.

INCLUSÃO DE AJUSTES DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais: —

RESOLVE:

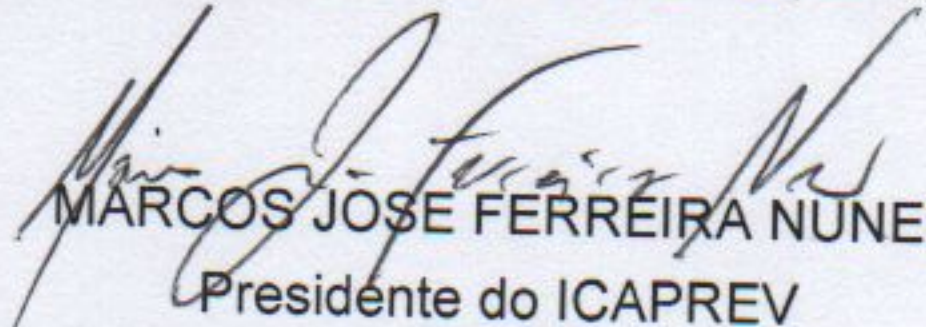
ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de abril de 2023 deste instituto, os seguintes valores: R\$ 4.867,79 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente aos meses de abril/2020 a dezembro/2020 e 13º salário/2020; R\$ 5.719,74 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), referente aos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021 e 13º salário/2021; R\$ 6.300,84 (seis mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos), referente aos meses de janeiro/2022 a dezembro/2022 e 13º salário/2022 e R\$ 1.540,26 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), referente aos meses de janeiro/2023 a março/2023, totalizando R\$ 18.428,63 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

ARTIGO 2º - Estes valores de diferença de proventos correspondem aos 20% (vinte por cento) restante, que a pensionista MARIA DA COSTA TERTULIANO, tem direito a perceber, pois a mesma vinha percebendo apenas 80% (oitenta por cento) do valor total da sua pensão, exceto, o valor do 13º salário do ano de 2020, conforme art. 5º §2º, da Lei Municipal de nº 644/2014, de 26 de maio de 2014 e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, ao 24 de abril de 2023.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

